Fls. n.º 02
Proc. 654 / 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 075, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Denomina de João Batista Pereira, a rua nº.6, do Jardim da Paineira.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.113	29.09.08	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.___/2008, de autoria do Vereador Francisco Alamino Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A rua nº.6, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **RUA JOÃO BATISTA PEREIRA**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de setembro de 2008.

FRANCISCO ALAMINO FILHO
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 06 de Outubro de 2008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 13 de Outubro de 2008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 654/2003

Nome: João Batista Pereira
Data nascimento : 12/03/1953
Nacionalidade: brasileiro
Naturalidade: Mococa S.P.

Filiação:
Mãe:Maria Francisca Pereira
Pai: Geraldo Pereira da Silva
Filho de uma família de 6 irmãos.

Casado com Regina Helena Lima Pereira

Filhos: Marcelo José Lima Pereira
Ana Ligia Lima Pereira

Formação Acadêmica: Técnico em contabilidade, pela antiga escola de Comercio.

Profissão: Comerciante (proprietário da- Drogaria São Paulo, localizava-se á Rua Visconde do Rio Branco,637, Centro de Mococa).

Data óbito: 15/05/1992 –(39 anos).

Fls. n.º 04
Proc. 654/2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 654/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 075/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de setembro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 05
Proc. 654 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 654/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 075/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 29 / 09 / 2008.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 03 / 10 / 2008.

_____
Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Elias de Sisto.

DATA DA NOMEAÇÃO: 29 / 9 / 2008.

_____
Presidente da Comissão

Fls. n.º 06
Proc. 654 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 654/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 075/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 29 / 09 / 2008.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 07 / 10 / 2008.

Relator

Fls. n.º 07
Proc. 654/2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.075/2008.

INTERESSADO :- Vereador Francisco Alamino Filho

ASSUNTO :- Denomina de João Batista Pereira, a rua nº.6, do Jardim da Paineira.

RELATOR : -

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissõ es, 30 de outubro de 2008.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2008.

_____

_____

Fls. n.º 08
Proc. 654/2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
9525
16/10/08
carlos

Ofício nº.814/2008-CM.

Mococa, 14 de outubro de 2008.

Senhor Prefeito,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 13 de outubro último, constando de:

1- Autógrafo nº.105/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.048/2008. (de autoria do Prefeito Municipal – aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº.106/2008, referente ao Projeto de Lei nº.075/2008. (de autoria do Vereador Francisco Alamino Filho – aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.107/2008, referente ao Projeto de Lei nº.076/2008. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini – aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal de
Mococa

de

Fls. n.º 09
Proc. 654 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 106 DE 2008.
PROJETO DE LEI Nº.075/2008.

Denomina de João Batista Pereira, a rua nº.6, do Jardim da Paineira.

***FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.075/2008, de autoria do Vereador Francisco Alamino Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

***Art.1º.–** A rua nº.6, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **RUA JOÃO BATISTA PEREIRA**.*

***Art.2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Mococa, 14 de outubro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretário